

**PORTARIA Nº 38.352/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no Ofício nº 2870/2012 – Fórum da Comarca de Araucária,

**RESOLVE**

Art.1º - Fica excluída da Portaria nº 37.346/2011, que autorizava a disposição funcional da servidora **VERA TEREZINHA POCZYK, Matrículas nºs 0745 e 3263**, para o Fórum da Comarca de Araucária, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Publique-se e arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas